



ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Saúde Global e Viajantes: Desafios de Saúde Pública

20-03-2025



1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

A necessidade de formação contínua em Saúde Global e Saúde do Viajante é essencial devido ao crescente impacto das mudanças ambientais, sociais e de mobilidade global sobre a Saúde Pública. Sendo as viagens internacionais uma constante e com os riscos associados às alterações climáticas, doenças emergentes, reemergentes e fluxos migratórios, é crucial que os profissionais de saúde compreendam os fatores de risco e as necessidades específicas das populações móveis e viajantes, preparando-os para enfrentar os desafios complexos num mundo globalizado, que integrem a saúde humana, saúde animal e ambiental, contribuindo, desta forma, para a melhoria do nível de saúde de indivíduos, famílias e populações.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo geral desta formação é capacitar os profissionais de saúde de conhecimentos e competências de saúde global, saúde dos viajantes e sobre os desafios que se colocam à saúde pública. Pretende-se que a formação possibilite ao formando que :

- Atualize conhecimentos sobre saúde global e saúde do viajante;
- Analise a intervenção dos profissionais de saúde na identificação e prevenção dos principais riscos associados às viagens e aconselhamento de saúde;
- Desenvolva competências que permitam a capacitação dos viajantes;
- Elabore documento crítico-reflexivo sobre o tema integrando propostas de intervenção.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Licenciados em Enfermagem ou Medicina.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

Esta estrutura surge no entendimento de que a Microcredencial seja um curso curto de atualização de conhecimentos, pelo que se apresenta uma oferta formativa de 2 ECTS, com 20h síncronas e 34h de trabalho autónomo.

As 20h de aulas síncronas online serão distribuídas por 4 semanas – 6h/semana em horário pós-laboral (terças-feiras das 17h00 às 20h00 e quintas-feiras das 17h00 às 20h00) sendo a 4.ª semana (2h) destinada a avaliação.

Metodologias de ensino: sessões expositivas / teóricas, sessões teórico-práticas e trabalho autónomo.

A avaliação será um trabalho escrito (70%) com apresentação oral em formato pitch (30%).

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Vânia Teixeira / Edgar Canais

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

2 ECTS, com 20h síncronas e 34h de trabalho autónomo. As 20h de aulas síncronas online serão distribuídas por 6 semanas – 3h/semana em horário pós-laboral (segundas-feiras das 17h00 às 20h00) sendo a 7.ª semana (2horas) destinada a avaliação.

Módulo I – Saúde Global (3h)

- Definição de Conceitos: Saúde Global, Saúde do Viajante, Saúde Planetária e One Health
- Papel dos Determinantes de Saúde
- Vigilância epidemiológica, resposta a surtos e emergências de Saúde Pública

Módulo II – Saúde do Viajante: avaliação e prevenção de riscos (9h)

- Doenças por vetores e outras zoonoses
- Doenças transmissíveis pessoa a pessoa
- Consumo de água contaminada
- Consumo de alimentos contaminados
- Altitudes elevadas e mergulho
- Transtornos de ansiedade e jet lag

Módulo III – Saúde do Viajante: estratégias e intervenção em consulta (6h)

- Características do(s) viajante(s)
- Especificidades do(s) destino(s)
- Aconselhamento pré-viagem
- Cuidados na vacinação e quimioprofilaxia
- Aconselhamento pós-viagem

Apresentação trabalhos e Avaliação (2h)

7. DIPLOMAS

Curso breve, 2 ECTS.

Certificado de aprovado/não aprovado do curso, desde que não seja ultrapassado o limite de faltas de 10% e que tenha aprovação no elemento de avaliação.

8. VAGAS PARA ACESSO

Número de vagas: 30

Número mínimo de matriculados para funcionamento: 10

9. PROPINA

O curso tem associado o pagamento da taxa de candidatura, de matrícula (inclui seguro escolar), propina e certificado de microcredencial. No entanto, este curso fica isento da cobrança das taxas e acima indicadas, com exceção da propina no valor de 40€ por ECTS e do seguro escolar no valor de 5€ (Decisão do Conselho de Gestão de 29 de fevereiro de 2024), uma vez que esta edição está enquadrada ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência (Projeto PROMETHEUS). Os estudantes/bolseiros/trabalhadores do IPS ficam isentos do pagamento do seguro escolar.

Após a conclusão da matrícula, ser-lhes-á atribuído um apoio no valor da propina de acordo com o edital que determina as condições para atribuição dos apoios e prémios a conceder no âmbito do projeto PROMETHEUS ao ano letivo 2024/2025. Após a conclusão do curso, com sucesso, os estudantes recebem um prémio no valor de 60€ por ECTS

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Certificado/Diploma de licenciatura
- Cópia de Documento de identificação (BI/CC/Passaporte/Título de Residência)
- Comprovativo de exercício profissional em projetos/instituições com trabalho na área de saúde do viajante

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: De 24 de março a 22 de abril 2025.

Disponibilização da lista provisória: 28 de abril 2025

Período de reclamações: 29 e 30 de abril 2025

Decisão sobre as reclamações: 7 de maio 2025

Disponibilização da lista definitiva: 8 de maio de 2025

Matrícula e inscrição: 10 a 14 de maio 2025

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 21 de maio 2025

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 22 e 23 de maio 2025

Início das aulas: 27 de maio 2025

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

A seleção será efetuada considerando os seguintes critérios pela ordem mencionada:

- 1- ordem de inscrição;
 - 2- exercício profissional em projetos/instituições com trabalho na área de saúde do viajante;
- Critério de desempate, maior tempo de exercício profissional.

13. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 20 de março de 2025

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de suplência,

(Professor Carlos Mata)